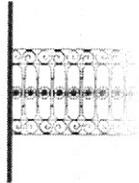


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



INDICAÇÃO 749

Solicita que seja realizada a pintura dos quebra-molas existentes e a instalação de sinalização, de redutor de velocidade (placas com limites de velocidade) na Rua Dom Pedro I, no bairro Jabaquara.



Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se officie a Prefeitura de Paraty, solicitando: a **Secretaria de Obras e (Departamento de Sinalização) Secretaria da Guarda Municipal e do Executivo de Governo** que seja realizada a pintura dos quebra-molas existentes e a instalação de sinalização, de redutor de velocidade (placas com limites de velocidade) na Rua Dom Pedro I, no bairro Jabaquara.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar A Rua Dom Pedro I, no bairro Jabaquara, possui fluxo constante de pedestres, moradores e veículos, incluindo turistas, devido à proximidade com a área de acesso à praia. No entanto, os quebra-molas existentes encontram-se com a pintura desgastada ou inexistente, dificultando sua visualização por motoristas, principalmente no período noturno ou em dias chuvosos.

Além disso, a ausência de sinalização adequada de redutores de velocidade aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos transeuntes, em especial crianças e idosos que circulam pelo local.

A pintura adequada dos redutores, acompanhada de placas de sinalização, é medida simples, mas de grande importância para a segurança viária e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

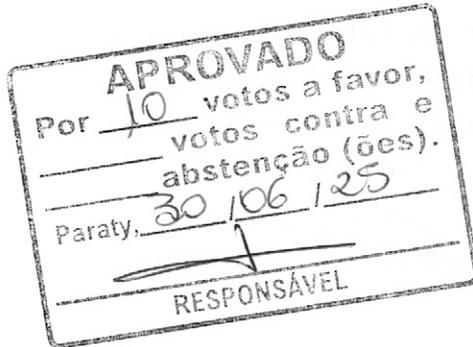


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



Vereador – Santos Coquinho



Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

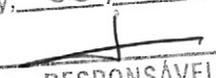
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 26/06/2025 11:36

Checksum: E371620E17224BDAAA308825F233B1A17634E4EA7EE98CD563C3DAF8A7B6E8B6

APROVADO	
Por <u>10</u>	votos a favor,
<u> </u>	votos contra e
<u> </u>	abstenção (ões).
Paraty, <u>30/06/25</u>	
	
RESPONSÁVEL	